VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

**INDICAÇÃO Nº 271 DE 2024**

(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
10 ABR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 723
DATA. 09 ABR 2024 HORA: 07:39
Carimbo / Assinatura

**INDICO A PREFEITA JOSI NUNES JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE ACELERAR O ATENDIMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES DAS CRIANÇAS COM SUSPEITA TEA PARA FECHAMENTO AGIL DO DIAGNOSTICO.**

Indico a excelentíssima Prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes, junto ao departamento competente, a possibilidade de acelerar o atendimento das consultas e exames das crianças com suspeita TEA para fechamento ágil do diagnostico.

**JUSTIFICATIVA**

O TEA é caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, que pode interferir na capacidade de comunicação, linguagem, interação social e comportamento. O diagnóstico precoce permite o desenvolvimento de estímulos para desenvolver independência e qualidade de vida.

Pensando nisso, sendo a escola o primeiro desafio da criança com TEA fora de casa, mais já com o diagnostico em mãos, estaria ajudando na inclusão da mesma na escola com suas dificuldades de se adaptar e se relacionar a um novo ambiente, oferecendo uma educação diferenciada de acordo a cada grau e necessidades educacionais desses alunos, bem como aplicar uma rotina a ser seguida, promover uma adaptação ao ambiente de ensino e utilizar linguagem clara e objetiva, a fim de propiciar uma educação de forma assertiva e sistematizada.

O diagnóstico do TEA é somente o primeiro passo. "Existe um passo que é desafiador, mas necessário, que é empoderar a família e o paciente com o conhecimento necessário sobre a condição de saúde, destacando as potencialidades que o paciente tem e que, muitas vezes, ele nem sabe que tem, ou sabe que tem, mas por uma questão, ainda cultural, acha que não pode desenvolver as potencialidades por viver numa sociedade capacitista",

O diagnóstico em tempo hábil, ainda pode representar economia para o sistema de saúde pública, já que a identificação precoce do TEA e a implementação de intervenções adequadas podem reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e custosos em longo prazo.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 27 de março de 2024.

**Vereador – COLEMAR SABORELLE**
**PODEMOS**